



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 4148 DE 05 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico, até a data de 11 de abril de 2021, nos termos do art. 1º e anexos da Deliberação 142, de 31/3/2021 (COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19) e dá outras providências”.

JOSÉ OSCAR FERRAZ, Prefeito Municipal do Município de Guiricema/MG, no uso de suas atribuições, na forma de sua competência privativa e:

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal n° 4136 de 17 de março de 2021.

CONSIDERANDO os termos da Deliberação Estadual Número 142, de 31/3/2021 (COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19), que determinou a prorrogação da vigência do Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico, na Macrorregião Sudeste até a data de 11 de abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada a vigência do Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico, prorrogando-se os termos constantes no Decreto Municipal n° 4136 de 17 de março de 2021 até a data de 11 de abril de 2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Guiricema/MG, 05 de abril de 2021.


JOSÉ OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG